



Autor Dep. Anderson Gonçalves
D. O. nº 996 de 23 / 11 / 2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 942, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Policial Militar 3º Sargento PM, Senhor
Aranildo Silva de Almeida.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Militar 3º Sargento PM, Senhor **ARANILDO SILVA DE ALMEIDA**, em reconhecimento ao seu ato de bravura em favor da Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de novembro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

